

3.4.14 — Autorizar a reposição de dinheiros públicos em prestações nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, que estabelece o Regime de Administração Financeira do Estado;

3.4.15 — Autorizar a atribuição de telemóvel, nos termos do n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/2002, de 1 de agosto.

4 — Em matéria de suplência dos membros do conselho diretivo, para os efeitos previstos no artigo 42.º do Código do Procedimento Administrativo, observar-se-á o seguinte:

4.1 — O presidente do conselho diretivo Dr. Luís Pisco é substituído nas suas faltas, ausências e impedimentos, pela vice-presidente, Dra. Laura Silveira, e na ausência desta, pelo vogal Dr. Nuno Venade.

4.2 — A vice-presidente do conselho diretivo, Dra. Laura Silveira, é substituída nas suas faltas, ausências e impedimentos, pelo presidente do conselho diretivo, Dr. Luís Pisco e, na ausência desta, pelo vogal Dr. Nuno Venade.

4.3 — O vogal do conselho diretivo, Dr. Nuno Venade é substituído nas suas faltas, ausências e impedimentos, pela vice-presidente Dra. Laura Silveira, e, na ausência desta, pelo vogal Dr. Rui Vieira.

4.4 — O vogal do conselho diretivo, Dr. Rui Vieira, é substituído nas suas faltas, ausências e impedimentos, pela Vice-Presidente Dra. Laura Silveira e, na ausência desta, pelo vogal Dr. Nuno Venade.

5 — A presente deliberação produz efeitos desde 14 de dezembro de 2017, ficando por este meio ratificados, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 49.º e do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos entretanto praticados pelos membros do Conselho Diretivo ou pelos dirigentes e coordenadores da área de gestão e administração geral, no âmbito das competências ora delegadas.

26 de junho de 2018. — O Vogal do Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., *Nuno Ribeiro de Matos Venade*.

311527153

Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I. P.

Deliberação n.º 846/2018

O Conselho Diretivo da ADSE, I. P., em reunião de vinte e dois de junho de 2018, deliberou:

1 — Fazer cessar, com efeitos a 30 de junho de 2018, o exercício de funções da técnica superior Dulce Maria Almeida Valente como Chefe de Divisão do Gabinete de Gestão da Rede de Prestadores, cargo para o qual havia sido designada em regime de substituição por deliberação do mesmo Conselho Diretivo de 10 de maio de 2018.

2 — Designar em substituição para o mesmo cargo de chefia, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, o técnico superior Paulo Alexandre Alves de Sá, pertencente ao Mapa de Pessoal da ADSE, I. P., trabalhador que possui os requisitos legais exigidos para provimento no respetivo cargo dirigente, bem como as capacidades, experiência e conhecimentos adequados ao perfil do lugar a prover, conforme Nota Biográfica anexa.

A designação em substituição produz efeitos a partir de 1 de julho de 2018.

5 de julho de 2018. — Pelo Conselho Diretivo, a Vogal, *Sofia Lopes Portela*.

Síntese curricular

Nome: Paulo Alexandre Alves de Sá.
Data de nascimento: 17 de agosto de 1983.
Habilitações Literárias:

Licenciatura em Administração Pública pela Universidade do Minho. Pós-Graduação em Gestão (área Financeira) pela Universidade Lusitana de Lisboa.

Pós-Graduação em Gestão de Saúde pela Universidade Europeia.

Experiência profissional na Administração Pública:

Iniciou a carreira na função pública na Força Aérea Portuguesa (2008). De março de 2009 até março de 2015 — foi Chefe do Setor de Acordos e Contratos e Manutenção da Base de Dados — Direção de Serviços da Assistência na Doença aos Militares (ADM) — Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I. P.

De maio de 2016 até junho de 2017 — desempenhou funções como Técnico Superior no Gabinete de Monitorização, Controlo e Gestão da Rede — Instituto de Proteção e Assistência na Doença, I. P. (ADSE).

De julho de 2017 até maio de 2018 — desempenhou funções como Técnico Superior no Setor Recursos Humanos — Serviços de Ação Social da Universidade do Minho.

311485366

PLANEAMENTO E DAS INFRAESTRUTURAS

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Despacho (extrato) n.º 7260/2018

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na versão atual, determino a consolidação definitiva da mobilidade na categoria no mapa de pessoal desta CCDR-N, após acordo da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico do Porto, da trabalhadora Maria Teresa Rodrigues Baptista Lopes, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, da carreira e categoria gerais de técnico superior, posicionada na 3.ª posição remuneratória da carreira de técnico superior, com efeitos a 18 de junho de 2018.

29 de junho de 2018. — O Presidente da CCDR-N, *Fernando Freire de Sousa*.

311495345

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro

Despacho n.º 7261/2018

Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, e dos artigos 44.º a 49.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e no uso das competências que me foram subdelegadas pela Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, nos termos do Despacho n.º 10716/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 189, de 28 de setembro de 2015, considerando que se torna indispensável conferir melhor eficiência e eficácia à atividade desenvolvida pela CCDRC e por forma a rentabilizar os recursos disponíveis e garantir a satisfação dos destinatários pela utilidade de que os atos praticados se devem revestir, subdelego:

No Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, Licenciado Nuno José Campos Nogueira Cortez, a minha competência para a prática dos seguintes atos:

1 — Assinar cheques e efetuar pagamentos através do *homebanking*;

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 junho de 2018, considerando-se ratificados os atos entretanto praticados que se incluam no seu âmbito.

2 de julho de 2018. — O Vice-Presidente, *Luís Filipe Rui Oliveira Caetano*.

311495929

ECONOMIA

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Aviso n.º 10309/2018

Ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro, e nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de outubro, e do n.º 8 da Portaria n.º 299/86, de 20 de junho, torna-se público que a empresa Electro Auto da Gandra, a quem foram atribuídos os certificados de reconhecimento de qualificação de Reparador e Instalador de tacógrafos n.ºs 101.24.07.6.047 e 101.25.93.6.006 e de dispositivos limitadores de velocidade n.º 101.99.96.6.022, alterou a sua designação social para José Manuel Cunha da Fonseca & Ca, L.ª mantendo-se, no demais, as restantes disposições dos referidos certificados de reconhecimento de qualificação.

2018-06-27. — O Presidente do Conselho Diretivo, *António Mira dos Santos*.

311495612

AMBIENTE

Fundo Ambiental

Aviso n.º 10310/2018

Logística descarbonizada e economia circular para mercados tradicionais de frescos

1 — Enquadramento:

O Fundo Ambiental tem por finalidade apoiar políticas ambientais para a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável, contribuindo para o cumprimento dos objetivos nacionais e internacionais,